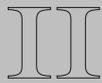


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Setembro de 2007



Série

Número 162

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 31 de Julho de 2007, do Secretário Regional do Equipamento Social, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de Geografia e Planeamento Regional, da carreira técnica superior, existente no quadro da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, constante do Mapa VI Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior de 1.ª classe, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de Geografia e Planeamento Regional.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de Geografia e Planeamento Regional com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Geografia e Cadastro - Secretaria Regional do Equipamento Social, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo

profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);

b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;

d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de

desempenho, atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;

e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Maria João Cancela de Amorim Seiça Neves, Directora Regional de Geografia e Cadastro.

Vogais Efectivos:

- Amílcar de Ponte Brazão da Silva, Director do Gabinete de Informação Cadastral, equiparado a Director de Serviços (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);

- Luís Filipe Dantas Coelho, Chefe do Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão.

Vogais Suplentes:

- Dalila dos Ramos Rodrigues, Assessora Principal;
- Duarte Gonçalo Andrade Costa, Técnico Superior de 1.ª classe.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 30 de Agosto de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, em exercício, datado de 27/08/2007:

- foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de MANUEL CONSTÂNTINO HENRIQUES, na categoria de Encarregado do Grupo de Pessoal Operário de Chefia, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 31 de Agosto de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO
ESPECIALEREABILITAÇÃO

Despacho

Nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril, designo a Assistente Administrativa especialista MARIA ELISABETE RODRIGUES DINIS e a técnica-profissional de 1.ª classe CÁTLIA MARIA TEIXEIRA BARBOSA do Quadro de Pessoal desta Direcção Regional, para o exercício de funções de secretariado e apoio ao meu gabinete, com efeitos a partir de três de Setembro de 2007.

Assinado em 3 de Setembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)